

Aviso n.º 22948/2008

Torna-se público que por despacho de 21 de Agosto de 2008, do Vice-Presidente, com delegação de competências Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional da funcionária Sandra Raquel Pereira Matos Almeida Rocha na carreira de Apontador, nos termos do artigo 2 e do n.º 2 do artigo 5 do D. L. 218/2000, de 9 de Setembro.

27 de Agosto de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
300685628

Aviso n.º 22949/2008

Torna-se público que por despacho de 21 de Agosto de 2008, do Vice-Presidente, com delegação de competências Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário Emídio Pereira Tinoco na carreira de Assistente Administrativo, nos termos do artigo 2 e do n.º 2 do artigo 5 do D. L. 218/2000, de 9 de Setembro.

27 de Agosto de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
300685669

Aviso n.º 22950/2008

Torna-se público que por despacho de 21 de Agosto de 2008, do Vice-Presidente, com delegação de competências Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário João Manuel Ferreira de Sousa na carreira de Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos, nos termos do artigo 2 e do n.º 2 do artigo 5 do D. L. 218/2000, de 9 de Setembro.

27 de Agosto de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
300685733

Aviso n.º 22951/2008

Torna-se público que por despacho de 25 de Agosto de 2008, do Vice-Presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a passagem à situação de licença de longa duração a partir de 01 de Setembro de 2008 do funcionário com a categoria de Fiel de Mercados e Feiras, Américo Francisco Pereira da Costa.

27 de Agosto de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, por delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
300685782

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso (extracto) n.º 22952/2008****Concurso externo para admissão de dois estagiários na carreira técnico superior — Área de direito**

1 — Nos termos do que dispõe o número 3 do artigo 110.º conjugado com preceituado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 118, ambos da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e de harmonia com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, e de acordo com o despacho I.09902/2007, de 2008-05-23, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso em epígrafe, do grupo de pessoal Técnico Superior.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, Lei 12-A/98, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

3 — Validade — o concurso é válido para os lugares a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as inerentes às atribuições da Divisão de Serviços Jurídicos da C.M.V.

5 — Local de trabalho — Município de Viseu.

6 — Remuneração mensal — será fixada nos termos do Sistema Retributivo da Função Pública para a categoria: no ano de estágio cor-

responde ao escalão 1, índice 321, cujo valor é 1.070,89. Após o estágio corresponderá ao escalão 1 Índice 400, a que corresponde o vencimento de € 1.334,44, acrescida das regalias sociais vigentes na Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais: os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais: posse de Licenciatura em Direito

8 — Formalização da candidatura — os interessados deverão utilizar requerimento-tipo, disponível no Atendimento Único e no site (www.cm-viseu.pt), no qual deverá constar o nome do candidato, filiação, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência (rua e número, código postal e localidade), referência ao concurso que se candidata, número do processo, bem como indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

8.1 — Os requerimentos de admissão podem ser entregues pessoalmente no Atendimento Único ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501- Viseu. Consideram-se dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha a data limite do prazo fixado.

8.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;
- c) *curriculum vitae*, detalhado, devidamente assinado, datado e comprovado.

8.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas a), c) do n.º 8.2, serão excluídos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas a), b), d) e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

10 — Métodos de selecção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

10.1 — A Prova de Conhecimentos (PC), destina-se a avaliar o nível de conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício da função. Será pontuada de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório. Constará de uma prova escrita, de conhecimentos gerais e específicos, com a duração de 90 minutos. Poderá versar sobre as matérias e legislação a seguir discriminadas:

Prova de conhecimentos gerais:

- Direitos e deveres da função pública / Deontologia Profissional
- Regime de Férias, Faltas e Licenças;
- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local;
- Modernização Administrativa: TIC e desmaterialização versus estruturação e organização
- Sistemas de Informação e gestão de documentos
- Informática: conhecimentos na óptica do utilizador

Prova de conhecimentos específicos:

- Constituição da República Portuguesa
- Atribuições e Competências das Autarquias Locais
- Quadro e Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias
- Código do Procedimento Administrativo
- Regime Financeiro dos Municípios e Freguesias
- Organização e Processo do Tribunal de Contas
- Realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços.

Contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e de serviços

- Empreitadas de Obras Públicas
- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Gestão Urbanística